PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 864/2026.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **MARCO VINICIUS ANDOLFATTO**, ocupante de cargo comissionado de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 12027, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2025 a 07 de março de 2026, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de junho de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados de 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 21 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9474 / 2026
Data da Publ. 14 / 05 / 2026
Data Saída 14 / 05 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Soraia de Cima